



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 162/2025

Projeto de lei n. 206/2025,“Autoriza a doação com encargos do imóvel que menciona à pessoa jurídica Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas, dando outras providências..”/Proponente: Executivo

O projeto de lei sob comento veio a esta Casa enviado pelo Chefe do Executivo, dentro de sua competência.

A matéria veiculada se adequada perfeitamente aos princípios de competência legislativa que são assegurados ao Município consoante a regra prevista no artigo 30, inciso I da Constituição Federal.

Em vista disto, estando a proposta dentro da competência constitucional do Município, iniciativa legítima, e possuindo oportunidade e conveniência, não apresenta, na nossa análise, nenhum óbice de natureza legal ou constitucional.

Ao Plenário, a apreciação do mérito.

É o nosso parecer, **salvo melhor juízo.**

Araguari, em data da assinatura eletrônica.

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada